MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a Banca de Revisão da Demanda Geral referente ao Edital Nº 24/2023/PRAE/PROINT.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS,** designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023, no exercício competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR e

CONSIDERANDO o Edital Nº 24/2023/PRAE/PROINT que estabelece e regulamenta o processo de seleção para auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" na UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor Banca de Revisão da Demanda Geral referente ao Edital Nº 24/2023/PRAE/PROINT.

I - Representantes Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE):

a) Maria Geusina da Silva - SIAPE 2089333;
b) Roseane Cleide de Souza - SIAPE 2160503;
c) Paulo Vinícius Avellar Rivello - SIAPE 2150003.

II - Representantes Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT):

a) Beatriz de Arruda Dias - SIAPE 1922446;
b) Fabiana Cristiane Lagasse - SIAPE 2142129;
c) Tatiane de Souza - SIAPE 3352867.

Art. 2º O mandato é durante a vigência do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 8/2023/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2023.